



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 052/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO Nº 029/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de decoração, locação de materiais de decoração e aquisição de 4 (quatro) arranjos de flores naturais para Sessão solene de entrega honorarias.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 890,00,00 (oitocentos e noventa reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: RITA DE CASSIA SOARES, RUA NATHAL MANOSSO - Nº 547, CENTRO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 19.779.356/0001-01

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2021.


MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



C10 UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

www.ilustrado.com.br

Assessoria Jurídica
Conselheiro
15/12/2021

23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 010/2021
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2021, para análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, em conformidade ao que determina a Lei Municipal 660/2009 de 24 de Junho de 2009 e a Lei Municipal 877/2014 de 18 de Julho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, com unanimidade de votos dos conselheiros presentes à Sessão.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 14 de dezembro de 2021.
Raquel Soares Duarte
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
SUMULA: "Reconstitui a Comissão para confecção do Plano de Atendimento Sócio Educativo para 2014 a 2023 do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná e dá outras providências".
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão para confecção do Plano de Atendimento Sócio Educativo para 2021 a 2024, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: João Vítor Oliveira Botura.
REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Sandra de Melo Perbelini.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Lucimara Dantas Galdino Vargas.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Sidnei Gonçalves de Freitas.
REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Rita de Cassia Gonçalves da Silva Paiva.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Titular: Leslei de Oliveira Silva.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 13 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 052/2021
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 029/2021
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de decoração, locação de materiais de decoração e aquisição de 4 (quatro) arranjos de flores naturais para Sessão solene de entrega honorárias.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAIMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 890,00,00 (oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA SOARES, RUA NATHAL MANOSSO - Nº 547, CENTRO – ICARAIMA – PR, CNPJ Nº 19.779.356/0001-01
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 16 de dezembro de 2021, às 17h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Monte Belo nº 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2021
Sumula: Modifica o regime próprio de previdência social do município de Icaraima de acordo com a Emenda constitucional nº 103 de 2019.
PROJETO DE LEI Nº. 044/2021
Sumula: Institui a reforma da previdência no regime de previdência social do servidor do município de Icaraima e consolida a legislação previdenciária.
PROJETO DE LEI Nº. 045/2021
Sumula: Estabelece regras para o regime próprio de previdência social do município de Icaraima de acordo com a emenda constitucional nº103 de 2019.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraima.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês dezembro de 2021.
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
ALTAIR GOMES
Presidente
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Relator
DILENE MARIA DA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA